

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Mandado de Penhora e Avaliação - Processo nº 0800843.82.2021.818.0140 que
Cond. Comercial Poty Premier move contra SPE Poty
Prêmio Imp. e Post que corre perante 2ª Vara Cível da
Comarca de Teresina - PE dirigi-me no dia 09.01.2025
às 12:01 hs a Rua/Av. Raul Lopes nº 880 - Ed. Poty Prêmio
Bairro Jupi Club e sendo aí prossegui a Penhora e Avaliação
dos seguintes bens:

01 (uma) sala comercial situada no 9º
andar, nº 901, Ed. Poty Prêmio localizada
na Av. Raul Lopes nº 880 - Bairro Jupi Club -
Teresina - PE.
O imóvel objeto da penhora é habitável,
tem área de 045,145m² e está
em boas condições.
O bem foi avaliado em R\$ 265.000,00
de acordo com o valor de mercado e
está sendo depositado em nome
do Sr. Manoel de Sousa Lima.

Teresina, 09 de Janeiro de 2025

Depositário Manoel de Sousa Lima, CPF - 027.667.193-77

Oficial de Justiça Martha Cristina de M. Barros
matriada 119177-0